

## **CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**

### **REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O Curso Técnico em Química estabeleceu em seu Plano de Curso a realização do Estágio Curricular Obrigatório

De acordo com a LDB 9.394/96 e a Lei de Estágio 11.788/08, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos de Educação Profissional; a Resolução nº 21/09 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, e normas da Coordenadoria de Relações Empresariais, serão observadas as seguintes orientações:

#### **Do objetivo**

O Estágio Curricular Obrigatório compreendido como atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício profissional do técnico.

#### **Dos procedimentos:**

1. A carga horária do estágio curricular obrigatório do Curso Técnico em Química é de 360 h, definida no Plano do Curso técnico em Química que norteia a matrícula do aluno.
2. O aluno poderá realizar o Estágio Curricular Obrigatório a partir do terceiro semestre.

Parágrafo Único: Alunos que estejam com pendências relativas aos semestres terão sua solicitação analisada pela coordenação do curso.

3. Para realizar o Estágio Curricular Obrigatório o aluno deverá efetuar matrícula na disciplina de Estágio Curricular.
4. A Coordenação do Curso Técnico em Química irá indicar um professor para atuar como orientador.
5. O aluno deverá apresentar ao professor orientador do estágio o Plano de Atividades do Estágio (PAE), conforme modelo 4, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/modelo4.doc>, elaborado em comum acordo com a empresa onde irá realizar o estágio.
6. O Professor Orientador será responsável pela análise e aprovação do local de estágio, e pelo Plano de Atividades do Estágio (modelo 4), que

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

deverá ser feito em três vias, uma para a empresa, uma para o CRE e uma para o professor orientador.

7. A empresa deverá definir um supervisor para acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo aluno estagiário.
8. É de responsabilidade do aluno solicitar os documentos do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) a Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE), atendendo a todos os requisitos estabelecidos.
10. A Carga Horária do Estágio Curricular Obrigatório somente começará a contar a partir da entrega do ofício de solicitação do Estágio Curricular Obrigatório na Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE) – Modelo 2.2, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/modelo2-2.doc>.
11. A aprovação no estágio se dará após o aluno completar a carga horária mínima de 360h, ter avaliação positiva dada pelo professor orientador mediante critérios previstos para avaliação de estágio, além de elaborar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE).
12. O TCE deverá ser elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pelo curso e deverá ser entregue em cópia digital.
13. Deverão constar como anexos obrigatórios do TCE os documentos disponibilizados pela CRE, exceto o documento de avaliação individual do aluno, modelo 5, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/02/modelo5.doc>, o qual deverá ser entregue ao professor orientador e será encaminhado para arquivamento.
14. O TCE deverá ser apresentado em data a ser definida pelos professores do Curso Técnico em Química, sendo o mesmo entregue, na forma digital, no ato da apresentação.
14. O Professor Orientador, após avaliação final encaminhará o TCE e a avaliação descritiva ao Coordenador do Curso para que se efetivem os devidos registros.
15. Os casos omissos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório serão examinados pelo Colegiado do Curso.

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

### **Da Avaliação do Estagiário**

Além do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) a ser entregue e apresentado, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para avaliação do aluno-estagiário pelo professor orientador:

1. Visita do Professor Orientador ao local onde o estagiário atua.
2. Reuniões periódicas com o estagiário.

A presente Resolução entrará em vigor na presente data e se aplica a todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Química.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.